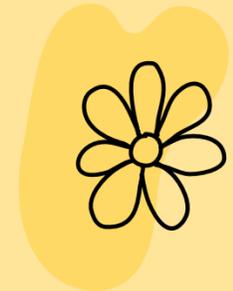


CONVIVA



SUPERVISORES:

**ANGELA CARDOZO
JEFFERSON SEROZINI
LUIS VANDERLEI
CECÍLIA SOFIA**

PEC: MAGALI JUSTINO



Convivência

**Correspon-
sabilidade**

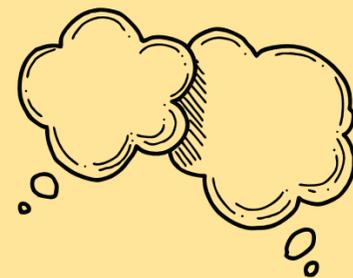
**Medidas de
Segurança**



“Contribuir para um clima escolar positivo por meio de ambiente de aprendizagem colaborativo, solidário e acolhedor”

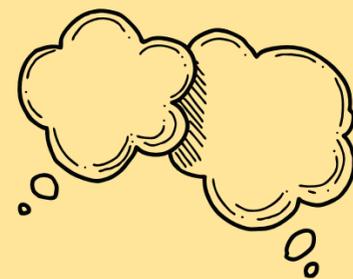


“Contribuir para a melhoria de indicadores de permanência de aproveitamento escolar”



OBJETIVOS

“Articular e fortalecer a rede de proteção social no entorno da comunidade escolar, com aproximação entre os serviços de assistência e saúde mental”



OBJETIVOS

“Promover e articular a participação ativa da família na vida escolar dos estudantes da rede de ensino estadual”

AÇÕES

ARTICULADAS

SEGURANÇA ESCOLAR

PROTEÇÃO E SAÚDE

CONVIVÊNCIA E
COLABORAÇÃO

ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA
E PSICOSSOCIAL



IMPRIMIR !!!

BOLETIM 179

2ª EDIÇÃO



POC

PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA



- 📍 Devem seguir artigos da Resolução 44/2023;
- 📍 Propor ações de melhoria de convivência baseadas em diagnósticos da Gestão, Psicólogos e corpo docente;
- 📍 Acompanhar Lives e ATPC Conviva para atualização e aperfeiçoamento do seu plano de ação e da execução do mesmo junto à toda a comunidade escolar.



POC

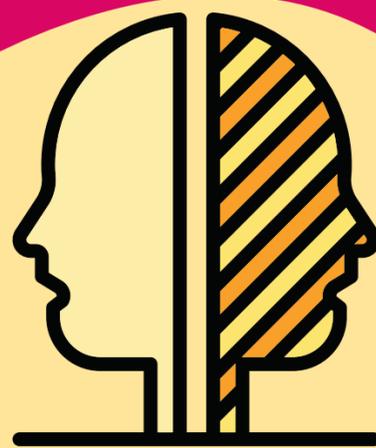
PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA



- 📍 Estreitar os vínculos com equipamentos da rede protetiva do território;
- 📍 Promover possibilidades de orientações da comunidade escolar com tais instituições;
- 📍 Auxiliar a gestão escolar no encaminhamento individual de estudantes que necessitem dos mais diversos tipos de atendimentos da rede de Saúde, Assistência Social, Proteção, Segurança e Justiça.



PSICÓLOGOS



- 📍 Carga horária de trabalho: 30h semanais
- 📍 Atua principalmente em conjunto com os Professores Orientadores de Convivência (POCs) e diretores escolares;
- 📍 Apoiar o desenvolvimento de ações do Plano de Melhoria da Convivência Escolar.
- 📍 Auxilia a gestão escolar no encaminhamento individual de estudantes que necessitem dos mais diversos tipos de atendimentos da rede de Saúde, Assistência Social, Proteção, Segurança e Justiça.

PSICÓLOGOS



“Elaborar e **promover formações**, orientações e dinâmicas com os profissionais da educação e estudantes a fim de **prevenir** e mitigar **conflitos**”

“Atuar em caráter universal, com projetos que beneficiem toda a comunidade escolar”

ATUAÇÃO

PSICÓLOGOS



“Eles devem empregar somente métodos, técnicas e instrumentos de avaliação reconhecidos cientificamente na prática profissional e de acordo com as normativas e diretrizes do Conselho Federal de Psicologia”.

ATUAÇÃO

PSICÓLOGOS

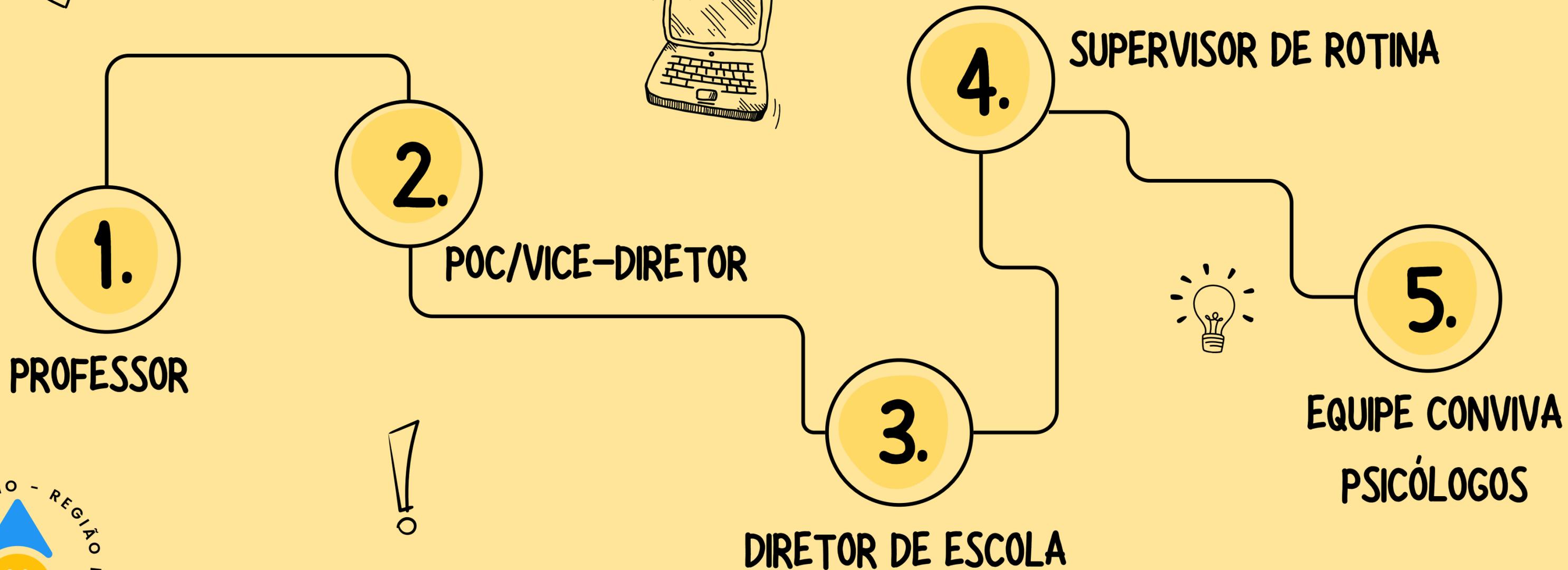


“Em caráter de **exceção**, eles estão autorizados a fornecer atendimento individualizado e, quando necessário, promover a orientação e encaminhamento para a rede protetiva, como unidades de saúde”.

Esta ação deve ser previamente autorizada pela equipe central (SEDUC)”

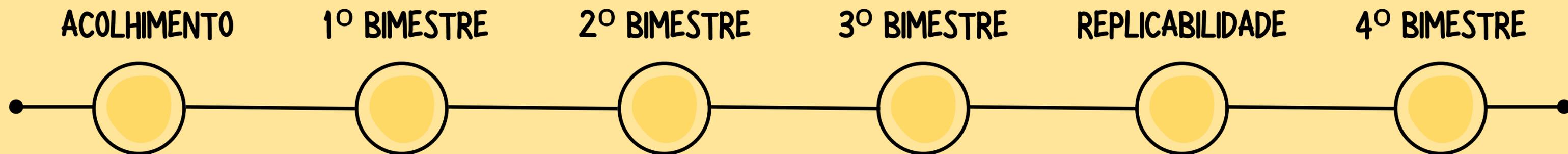
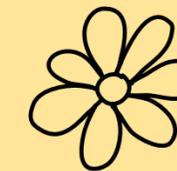
ATUAÇÃO

MEDIAÇÃO





PLANO DE MELHORIA DA CONVIVÊNCIA – 2024



Ações previstas - Ações realizadas - Evidências

ASSINATURA DO DIRETOR E DO SUPERVISOR DE ROTINA

ATÉ 29 DE MARÇO



APP CONVIVA

SUBSTITUIÇÃO DO PLACON/SED



Como fazer o acesso ao Aplicativo Conviva?

O acesso ao Aplicativo Conviva se dará através do link: <https://conviva.educacao.sp.gov.br/> e se dará por meio do login do GOV.BR, ou seja, deverão usar as mesmas credenciais que estão cadastradas para acesso no GOV.BR.



APP CONVIVA

SUBSTITUIÇÃO DO PLACON/SED



Diretor

POC

Vice-Diretor

**Quem tem acesso ao
Aplicativo Conviva?**

D.E. / SEDUC



APP CONVIVA

SUBSTITUIÇÃO DO PLACON/SED



Quem deve fazer os registros no Aplicativo Conviva?

Os registros devem ser feitos por aqueles que têm acesso **nas escolas**, ou seja, pelo Diretor, Vice-Diretor e Professor Orientador de Convivência (POC).

APP CONVIVA

SUBSTITUIÇÃO DO PLACON/SED



Registrei a ocorrência. Quais os próximos passos?

Todas as providências que foram tomadas no caso, como por exemplo chamar os responsáveis dos envolvidos para conversar, encaminhamento para a rede de saúde, encaminhamento para intervenção psicológica pelo Programa Psicólogos nas Escolas, encaminhamento para rede protetiva, e outros, devem ser registrados na ocorrência.



APP CONVIVA

SUBSTITUIÇÃO DO PLACON/SED



Registrei a ocorrência.

Quais os próximos passos?

Esse registro é extremamente importante para que tenhamos registradas em plataforma única todas as providências que foram tomadas em casa caso registrado no Aplicativo.



APP CONVIVA

SUBSTITUIÇÃO DO PLACON/SED



Não houve nenhuma ocorrência na minha escola.

O que devo fazer?

É importante esclarecer que todos os dias precisam ter registros no Aplicativo Conviva, ou seja, ainda que não tenha havido ocorrências naquele dia.



APP CONVIVA

SUBSTITUIÇÃO DO PLACON/SED



Não houve nenhuma ocorrência na minha escola.

O que devo fazer?

É necessário acessar o Aplicativo, no canto superior esquerdo, funcionalidade “Registrar Não Ocorrência” e reportar que não houve nenhuma ocorrência naquele dia.

APP CONVIVA

SUBSTITUIÇÃO DO PLACON/SED



Quando devo encerrar um chamado no Aplicativo Conviva?

Os chamados só devem ser encerrados quando todas as tratativas tiverem sido feitas, como análise do caso, intervenções pedagógicas, encaminhamento para rede protetiva ou intervenção psicológica na escola, dentre outras ações, que devem sempre ser registradas no Aplicativo.

APP CONVIVA

SUBSTITUIÇÃO DO PLACON/SED



Erros de acesso

APP CONVIVA

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd2tD_oKfSM_LhBARyKzLW2PRMIQyYjkcTn6PhD1buT_XL8p1g/viewform



